LEI Nº 5.472, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera redação da Lei nº 5468, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O código do elemento 449042 – Auxílios, constante no quadro discriminativo ao art. 2º da Lei nº 5468, de 21 de novembro de 2019, passa a viger com o seguinte código 445042 – Auxílios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

Formiga, em 13 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal